



Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MANDADOS E GUARDA DE BENS JUDICIAIS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MANDADOS

Dados do Mandado

Número do mandado:	2025.62876
Número do processo:	0709922-33.2025.8.07.0016
ID Doc. PJE:	224678890
Data da distribuição:	05/02/2025
Destinatário:	CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENH.FAMI.RURAIAS DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado, em 14/02/2025 às 08:00, dirigi-me à(ao) SCS QUADRA 6-SETOR COMERCIAL SUL, QD 6 BL. A, 226, LJ 226/234 226 ASA SUL BRASÍLIA-DF CEP 70306-000, onde PROCEDI À PENHORA, conforme auto em anexo(a).

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 2025.

LETICIA BARBOSA ALVETTI
Oficial(a) de Justiça - mat. 310087



Chave de acesso: <https://ceman.tjdft.jus.br/certidoes/ab61a951-35be-4ee3-9fa3-21e88624edda>

18/02/2025 às 18:11:48

Assinado eletronicamente por LETICIA BARBOSA ALVETTI Mat. 310087

Página 1 de 1



**PODER JUDICIÁRIO – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios –
Vara de Precatórias do Distrito Federal**

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Carta Precatória nº: 0709922-33.2025.8.07.0016 – Exequente: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA (RG: 100809907 SSP/PR, CPF: 010.592.599-31) – Executado: CONAFER - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL

Local da Penhora: SCS Quadra 06, Sede da CONAFER, Antigo Edifício Guanabara, Brasília-DF – Data e Hora da Penhora: 14/02/2025, às 08h00.

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, eu, **Leticia Alvetti, Oficiala de Justiça Avaliadora, matrícula 310.087**, em cumprimento ao mandado expedido pela Vara de Precatórias do Distrito Federal, compareci ao endereço indicado, onde, após ciência do responsável pelo local, procedi à penhora e avaliação dos bens abaixo descritos, pertencentes ao executado, a fim de garantir a execução do débito no valor de R\$ 7.975,19 e demais cominações legais.

BENS PENHORADOS E AVALIAÇÃO:

1. Armário Alto MDF 2 Portas 4 Prateleiras – R\$ 748,32
2. Armário Alto MDF 2 Portas com Chave – R\$ 480,95
3. Armário MDF 8 Nichos – R\$ 368,43
4. Cadeira Executiva Giratória em Couro – R\$ 540,73
5. Cadeira Fixa Encosto Telado – R\$ 557,32
6. Cadeira Secretaria Giratória com Braços em Couro – R\$ 466,88
7. Aparelho Telefone Intelbras Mod V3501 – R\$ 243,36
8. Impressora Canon Mod G3111 – R\$ 451,08
9. Cadeira Fixa Sem Braço Polipropileno – R\$ 134,15
10. Sofá Dois Lugares em Corino Preto – R\$ 681,85
11. Sofá Um Lugar em Corino Preto – R\$ 480,95
12. Monitor Samsung Mod S19C301F – R\$ 403,44
13. CPU Intel Core i3-9100F 8GB – R\$ 712,76
14. Notebook Samsung Intel Core i3-5005U 4GB – R\$ 1.204,06
15. CPU Dell Core i7 16GB – R\$ 2.709,40

O valor total da avaliação dos bens penhorados é de R\$ 10.183,68, suficiente para garantir a execução e as despesas processuais. Os bens permaneceram sob a guarda de **Dr. Hudson Alves, OAB/GO 50.314**, nomeado fiel depositário, que se comprometeu a não dispor dos bens, sob as penas da lei. O executado foi devidamente intimado da penhora e informado sobre o prazo legal para apresentação de embargos.

Para constar, lavrei o presente Auto de Penhora e Depósito, que segue assinado.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2025.

Leticia Alvetti – Oficiala de Justiça Avaliadora – Matrícula 310.087
Hudson Alves – Fiel Depositário – OAB/GO 50.314

Dr. Hudson Alves de Oliveira
OAB/GO 50.314
OAB/SP 481.104
OAB/RO 12.518
OAB/DF 78.557

